

PORTARIA Nº 092/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1122

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 dias (12.07.2000 a 10.08.2000) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida ao servidor **Lusomar Soares**, matrícula nº 0550-9, por meio da Portaria nº 087 - P, de 04 de julho de 2000, de conformidade com o processo nº 00432/2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente